



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021**

#### **CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE RECALQUE EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO, COM A EMPRESA SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO-SP**, localizada na Praça Dr. Emílio Henrique Ower Sandolth, nº278, na cidade de Vista Alegre do Alto/SP, inscrita no CNPJ sob nº 52.854.775/0001-28, neste ato, legalmente representada pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **LUIS ANTONIO FIORANI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Vista Alegre do Alto/SP, usuário do e-mail [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.649.449/0001-71, sediada à Rua Lyda Monteiro da Silva, nº 668, Jardim Regina, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, CEP: 14.808-113, neste ato legalmente representada pelo senhora **PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES BIANQUI**, cargo de Proprietária, portadora do RG nº 30.405.817-8 e CPF nº 295.678.558-35, e-mail [sanepumps@gmail.com](mailto:sanepumps@gmail.com), residente a Avenida Maria de Lourdes Silva Camarani, nº 334, Bairro Jardim dos Flamboyants, Cidade de Araraquara-SP, CEP 14.805-288, telefone (16) 3334-5252, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**1.1** O objeto deste contrato tem como fornecimento de materiais e execução de serviço de manutenção de bomba de recalque em estação elevatória de esgoto.

**1.2** Os materiais e serviços a serem contratados para a execução do objeto são:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Qtd.</b>	<b>VALOR UNIT</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	ESTATOR WHT -76 NBRA COM FURO PARA SENSOR	1	R\$ 3.741,20	R\$ 3.741,20
2	ROTOR HT- 76/F AISI 420	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
3	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE REDUTOR, BOBINAGEM DO MOTOR, PINTURA, RECUPERAÇÃO DE CARDÃ E RECUPERAÇÃO DO EIXO.	1	R\$ 6.470,00	R\$ 6.470,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.011,20</b>

### **CLÁUSULA SEGUNDA: PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO CONTRATADO**

**2.1.** A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto do contrato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após a emissão da autorização de fornecimento.

**2.2.** As despesas de frete e transporte para entrega do objeto correrão por conta e risco da CONTRATADA, isenta a CONTRATANTE de quaisquer encargos.

### **CLAUSULA TERCEIRA: PREÇO, PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

**3.1** - Pela aquisição do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância total de R\$ 15.011,20 (quinze mil onze reais e vinte centavos), sendo que, o referido pagamento será realizado, após a apresentação do documento fiscal e mediante a entrega e recebimento do objeto.

**3.2** – O pagamento pelo fornecimento do objeto será efetuado na quarta-feira da semana subsequente a entrega do equipamento.

**3.3** - Não haverá reajuste de preços.

**3.4** A CONTRATADA, deverá emitir duas notas fiscais uma referente a aquisição dos materiais e uma referente a mão de obra.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA**

**4.1.** Fica a CONTRATADA obrigada a prestar garantia do objeto contra quaisquer defeitos de fabricação, pelo período de garantia de fábrica, substituindo todas as peças que apresentarem defeitos de fabricação.

### **CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO DAS DESPESAS**

**5.1.** As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação:

01.07.02.17.512.0013.2064.3.3.90.39.00.01.110.000- Despesa 383

01.07.02.17.512.0013.2064.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 382

### **CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES**

**6.1.** A não observância do prazo de entrega do objeto, implicará em multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total do empenho, até o limite máximo de 20 (vinte) dias, independentemente das



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

sanções legais que possam ser aplicadas, de acordo com os artigos. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela Administração.

**6.2.** A multa supra-referida será descontada do pagamento devido à contratada.

**6.3.** A licitante estará, ainda, sujeita às penalidades previstas nos artigos. 90 a 97 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**7.1.** A rescisão contratual poderá ser:

**7.1.1** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

**7.1.2.** Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

**7.2.** A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela Administração, com as conseqüências da Administração;

**7.3.** Constituem motivos para rescisão o previsto no art. 78 da lei federal nº 8.666/93.

**7.3.1.** Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

**7.3.2.** A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I e IV, ambos da lei federal nº 8.666/93.



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA OITAVA: VIGÊNCIA**

**8.1.** Este contrato vigorá pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, iniciando em 12 de maio de 2021 á 11 de agosto de 2021.

### **CLÁUSULA NONA - FORO**

**9.1.** Para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste contrato, fica eleito o foro da comarca de Pirangi, não obstante outro domicílio que a CONTRATADA venha a adotar, ao qual expressamente renuncia.

E, por assim estarem justos, combinados e contratados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições contidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

**Vista Alegre do Alto-SP, 11 de maio de 2021.**

**LUIS ANTONIO FIORANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**PATRÍCIA DE S. R. BIANQUI  
SANEPUMPS IND. E COM. DE BOMBAS LTDA  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**ADILSON ROGÉRIO FERREIRA  
RG. 28.689.473-7**

**NEUSA DA SILVA  
RG: 24.534.33**



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO I- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS  
LTDA

**CONTRATO N°.** 044/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2021

**VIGÊNCIA:** 12 DE MAIO DE 2021 Á 11 DE AGOSTO DE 2021.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE  
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE RECALQUE EM ESTAÇÃO  
ELEVATÓRIA DE ESGOTO.

	<b>ENTIDADE</b>
<b>NOME</b>	Luis Antonio Fiorani
<b>CARGO</b>	Prefeito Municipal
<b>RG N°</b>	8.867.282-7
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 25 de março, n° 391
<b>TELEFONE</b>	(16) 3277-8300
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br">luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br</a>
	<b>FORNECEDOR</b>
<b>NOME</b>	<b>PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES BIANQUI</b>
<b>CARGO</b>	Proprietária
<b>ENDEREÇO</b>	Avenida Maria de Lourdes Silva Camarani, n° 334, Bairro Jardim dos Flamboyants, CEP 14.805-288, Cidade de Araraquara-SP.
<b>TELEFONE</b>	(16) 3334-5252
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:sanepumps@gmail.com">sanepumps@gmail.com</a>



## **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO II- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA

**CONTRATO N°.** 044/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2021

**VIGÊNCIA:** 12 DE MAIO DE 2021 Á 11 DE AGOSTO DE 2021.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE RECALQUE EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.

**ADVOGADO** Marina Julião Robes

**N° OAB:** 227.348

**E-mail:** [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO damos-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

***VISTA ALEGRE DO ALTO, 11 DE MAIO DE 2021.***

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, n° 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA:**

Nome: PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES BIANQUI

Cargo: Proprietária

RG nº 30.405.817-8

CPF nº 295.678.558-35

Endereço residencial completo: Avenida Maria de Lourdes Silva Camarani, nº 334, Bairro Jardim dos Flamboyants, Cidade de Araraquara-SP, CEP 14.805-288

E-mail pessoal: [sanepumps@gmail.com](mailto:sanepumps@gmail.com)

E-mail institucional: [sanepumps@gmail.com](mailto:sanepumps@gmail.com)

Telefone: (16) 3334-5252

Assinatura: \_\_\_\_\_





## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA

**CONTRATO Nº.** 044/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 11 DE MAIO DE 2021

**VIGÊNCIA:** 12 DE MAIO DE 2021 Á 11 DE AGOSTO DE 2021.

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA DE RECALQUE EM ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO.

**ADVOGADO** Marina Julião Robes

**Nº OAB:** 227.348

**E-mail:** [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes á correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Vista Alegre do Alto, 11 de maio de 2021.**

**Luis Antonio Fiorani  
Prefeito Municipal**